

## DECRETO Nº 641 DE 29 DE JULHO DE 2005

*"Abre Crédito Suplementar  
e aponta recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.090,86 (hum mil, e noventa reais e oitenta e seis centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2065 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Recursos do Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.090,86

Fonte – 1048 – Transporte Escolar Federal

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do PNAT existentes em 31.12.04, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 448 de 31.12.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 29.07.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo